



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 968, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

**RETIFICA PORTARIA Nº 1582/2019
QUE DETERMINA INSTAURAÇÃO
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR –ADRIANE
MARGARETE PINTO JUNCAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a nova composição da Comissão Processante Permanente;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 2º da portaria nº 1582 de 14 de dezembro de 2019 passando a ter a seguinte redação:

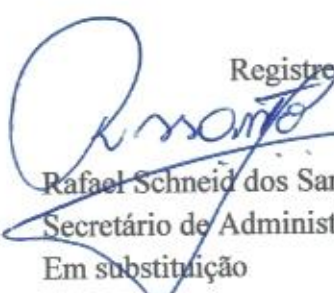
“Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4 que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Rafael Schneid dos Santos
Secretário de Administração
Em substituição

DESARQUIADO
Em 19/10/20


Arquivado na Portaria nº 968
Prefeitura Municipal

18/09/20
